

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **3 de agosto de 2024 a Volta a Portugal em Bicicleta**, foi determinado:

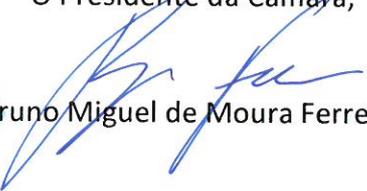
**Corte ao trânsito automóvel e proibição de estacionamento na Avenida Dr. Augusto Brito para a realização da Feira de Animação entre as 20H00 do dia 2 de agosto de 2024 (sexta-feira) e as 21H00 do dia 3 de agosto de 2024 (sábado).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 11 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira